

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI Nº 3/2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016 e Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 11080.100341/2019-76, resolve:

1. Tornar público a suspensão do pagamento da pensionista abaixo relacionada, aniversariante do mês de SETEMBRO que não atendeu à convocação e notificação para realizarem o recadastramento anual de 2018, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017.

PENSIONISTA

Nome: MARIA JOSÉ SILVA DA COSTA

CPF: 904.759.170-49

2. A suspensão dos pagamentos serão efetivados na folha do mês de DEZEMBRO de 2018.

3. O restabelecimento dos pagamentos ficam condicionados ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados nesta Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, sito à Av. Loureiro da Silva, 445, SAC-RH, térreo, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com expediente externo das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE/MP nº 01/2017.

3.1. O crédito dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou da pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo telefone (51) 3290-4833, nos horários especificados no item 3, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

EDITAL Nº 4/2019

RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016 e Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 11080.100341/2019-76, resolve:

Restabelecer o pagamento dos proventos da pensionista abaixo relacionada, de acordo com art. 12 da Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o recadastramento anual ter sido regularizado.

PENSIONISTA

Nome: MARIA JOSÉ SILVA DA COSTA

CPF: 904.759.170-49

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 - GM/MPDG, de 28 de novembro de 2016, art.6º, parágrafos 1º e 2º e pela Orientação Normativa MPDG/SGPRT nº 1 de 02 de janeiro de 2017, art.13, resolve:

Tornar pública a relação de aposentados e pensionistas que terão o restabelecimento de proventos e/ou benefícios de pensão na folha de março/2019 por terem atendido convocação de comparecimento para realização do recadastramento anual nos termos do Art.12 da ON nº 1 de 02/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2017.

CPF	NOME	MATRÍCULA
002.215.705-00	ADÁLIA ANGELICA GRISI SOUZA E SILVA	0947135

FLÁVIA MACIEL DANTAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MANAUS
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 13 MARÇO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS, designada pela Portaria GM/MDS nº 1.411, de 06 de abril de 2018, publicada no DOU nº 67, de 09 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 235, do Regimento Interno do INSS, aprovado através da Portaria nº 414/GM/MDS, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29 de setembro de 2017.

Considerando a competência de que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGEPE nº 1, de 10 de janeiro de 2013; resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que no mês de aniversário, não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual de 2018:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
AFRANIO FRAGA DANTAS	005.373.142-53	05632463	PENSIONISTA
ALICE NASCIMENTO TEIXEIRA BENZECRY	000.743.572-04	0945255	APOSENTADA

2. Os aposentados e os beneficiários de pensão relacionados no item 1, terão os benefícios suspensos na folha do mês de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

3. O restabelecimento fica condicionado ao recadastramento do aposentado ou do beneficiário de pensão, e será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para a inclusão, nos termos do art. 6º, § 1º da Portaria MPOG/GM nº 8, de 7 de janeiro de 2013.

ANA ROSALIA OLIVEIRA BAUMGARTNER

EDITAL Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MANAUS/AM, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 GM/MPDG, de 28 de novembro de 2016, art. 6º, § 1º e § 2º e Orientação Normativa nº 1 MPDG/SGPRT, de 02 de janeiro de 2017, art. 13, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que terão o restabelecimento de proventos e/ou benefícios de pensão na folha de março/2019 por terem atendido convocação de comparecimento para a realização do recadastramento, anual nos termos do art. 12 da ON nº 1, de 02/01/2017, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2017.

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
AFRANIO FRAGA DANTAS	005.373.142-53	05632463	PENSIONISTA
ALICE NASCIMENTO TEIXEIRA BENZECRY	000.743.572-04	0945255	APOSENTADA

ANA ROSALIA OLIVEIRA BAUMGARTNER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - MONTES CLAROS
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Chefe da Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Montes Claros/MG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto Nº 7.862/2012, de 08/12/2012, Portaria MP nº 363/2016 e pela Orientação Normativa SEGEPE nº 1, de 10/01/2017, resolve:

1 - Tornar pública a relação de aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido devido ao comparecimento pessoal do interessado à Seção Operacional de Gestão de Pessoas/INSS/GEXMCL, para efetivação do recadastramento, conforme previsto no art. 12 da ON SEGEPE nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 10/01/2017:

CPF	NOME	PROCESSO
702.977.546-53	Delna Franco de Oliveira	35135.000064/2019-88

2 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

JANDERSON SANTOS DE FARIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CURITIBA/PR, no uso de sua competência fixada na alínea "e", inciso II, artigo 235, da portaria MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A de 29/09/2017 , resolve:

Restabelecer o pagamento do aposentado, conforme Orientação Normativa Nº 01/SGP/MPOG, de 10/01/2013, o aposentado teve seus proventos suspensos, por não realizar o devido recadastramento, nos prazos legais, conforme Edital de Suspensão publicado no DOU nº 42, Seção: 2, página 115, de 28/02/2019.

O aposentado abaixo relacionado compareceu a Seção Operacional da Gestão de Pessoas GEX- Curitiba- PR e realizou o recadastramento, conforme consta no processo administrativo PT 35183.000213/2019-33

Nome	Matricula	CPF
José Ribamar Privado	900907	104.552.803-04

MARISA ALVES DA COSTA OTTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, Em Exercício, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2018.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
732.748.521-04	Cibele Carvalho Ferreira Salum	23070.020748/2018-38

WILMA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

